



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu

LEINº 432/01

Autoriza abrir Crédito Especial destinado às despesas objeto do convênio nº 421/2000

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de R\$ 272.566,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para reaparelhamento e equipamento do Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas previstas no Artigo 1º serão oriundas do Convênio nº 421/2000, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Conceição de Macabu.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2001

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito